



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

Rua Nova, S/N, Centro, prédio da prefeitura., S/N - Centro - CEP: - - Arame\MA
CNPJ: 12.542.767/0001-21 - Tel: 3532-4554 - Site: www.arame.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição N° 2777 de 26 de Janeiro de 2022

Assinado eletronicamente por: Francisco Alves Fonseca
CPF: ***.835.973-** em 26/01/2022 18:00:43 - IP com n°: 192.168.10.157
www.arame.ma.gov.br/diariooficial?id=450





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº 2777 de 26 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO: 01/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO 20220004, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, E O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MARCELO DA SILVA SOU

DESIGNAÇÃO: 31/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO 20220005, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, E A EMPRESA A AMARO F DA SILVA INSCRI

RESOLUÇÃO: 01/2022

APROVA O DOCUMENTO CURRICULAR DO TERRITÓRIO MARANHENSE COMO REFERÊNCIA NA IMPLANTAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAME – MARANHÃO E DÁ OUTRAS





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº 2777 de 26 de Janeiro de 2022

- PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 01/2022

PORTARIA Nº 01/2022

Designa servidores para a função de Fiscais do Contrato 20220004, firmado entre a Prefeitura Municipal de Arame, Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, e o Microempreendedor individual MARCELO DA SILVA SOUSA 60180598650, inscrito no CNPJ n° 40.550.988/0001-87.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores FABIANO SOUZA SALES, CPF: 032.966.273-24 Cargo: Diretor de Divisão de Compras e Almoxarifado, Matrícula: 001222-11 e RAYANE COSTA FEITOZA, CPF: 050.756.80364, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 306909, para exercerem as funções de Fiscais, do Contrato nº 20210073, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Arame, Maranhão, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Marcelo da Silva Sousa, inscrito no CPF nº 601.805.986-50, que tem como objetivo a contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços de Lavagem de máquinas pesadas para atender demanda operacional da Secretaria de Obras e Urbanismo pertinentes ao município de Arame-MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do termo de referência nº PP-035/2021-SRP e da proposta apresentada.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contratos:

- I. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais do contratante e da contratada;
- II. Verificar os recursos materiais e humanos, quando for o caso, empregados na execução dos contratos;
- III. Verificar se a forma de execução do objeto está de acordo com o disposto no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual;
- IV. Acompanhar os saldos do Contrato e manter constante contato com a contratada de modo a promover a interlocução operacional;
- V. Comunicar ao superior hierárquico as ocorrências de cumprimento e de descumprimento do objeto, podendo propor medidas que melhorem a execução do Contrato, encaminhando para providências que ultrapassem a sua competência;
- VI. Promover os registros de todas as ocorrências e manter comunicação com a Unidade de Contratos, visando o bom andamento da execução contratual;
- VII. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;
- VIII. Solicitar a prorrogação do prazo de vigência contratual, se for o caso, manifestando acerca da necessidade e da qualidade de execução do contrato;
- IX. Executar todas as atribuições específicas descritas no instrumento contratual;
- X. Paralisar a execução do contrato mediante descumprimentos pela contratada ou riscos para a Administração;
- XI. Sugerir aplicações de penalidades cabíveis em cada caso, encaminhando ao superior hierárquico;
- XII. Solicitar à Unidade de Gestão de Contratos os ajustes contratuais pertinentes, acompanhados das devidas comprovações e justificativas necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de nomeação do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, ARAME-MA, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº 2777 de 26 de Janeiro de 2022

PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 31/2022

PORTARIA Nº 31/2022

Designa servidores para a função de Fiscais do Contrato 20220005, firmado entre a Prefeitura Municipal de Arame, Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, e a empresa A AMARO F DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 14.769.245/0001-92.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores FRANCISCO ALVES FONSECA, CPF: 036.835.973-56 Cargo: Assessor Administrativo, Matrícula: 440209-3 e EDUARDO ALVES DE ALMEIDA, CPF: 606.947.363-92, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 519609-6, para exercerem as funções de Fiscais, do Contrato nº 20210073, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Arame, Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a empresa A AMARO F DA SILVA, inscrito no CNPJ: 14.769.245/0001-92, que tem como objetivo a locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura Municipal de Arame, que disponibilize informações institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, Leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de responsabilidade fiscal), e-SIC e ouvidoria para atender a Lei nº 12.527/2011 - Lei de acesso a informação, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos da dispensa de licitação nº DL-001/2022-ADM e da proposta apresentada.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contratos:

- I. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais do contratante e da contratada;
- II. Verificar os recursos materiais e humanos, quando for o caso, empregados na execução dos contratos;
- III. Verificar se a forma de execução do objeto está de acordo com o disposto no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual;
- IV. Acompanhar os saldos do Contrato e manter constante contato com a contratada de modo a promover a interlocução operacional;
- V. Comunicar ao superior hierárquico as ocorrências de cumprimento e de descumprimento do objeto, podendo propor medidas que melhorem a execução do Contrato, encaminhando para providências que ultrapassem a sua competência;
- VI. Promover os registros de todas as ocorrências e manter comunicação com a Unidade de Contratos, visando o bom andamento da execução contratual;
- VII. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;
- VIII. Solicitar a prorrogação do prazo de vigência contratual, se for o caso, manifestando acerca da necessidade e da qualidade de execução do contrato;
- IX. Executar todas as atribuições específicas descritas no instrumento contratual;
- X. Paralisar a execução do contrato mediante descumprimentos pela contratada ou riscos para a Administração;
- XI. Sugerir aplicações de penalidades cabíveis em cada caso, encaminhando ao superior hierárquico;
- XII. Solicitar à Unidade de Gestão de Contratos os ajustes contratuais pertinentes, acompanhados das devidas comprovações e justificativas necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de nomeação do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº 2777 de 26 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, ARAME-MA, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

OSMAR DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATOS DO EXECUTIVO - RESOLUÇÃO: 01/2022

RESOLUÇÃO CME - ARAME - MA - Nº 01 de 21 de janeiro de 2022.

Aprova o Documento Curricular do Território Maranhense como Referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Arame - Maranhão e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAME - MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 211 da Constituição Federal; artigos 8º, 11º e 18º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; na Resolução nº 02/2017-CNE/CP; Resolução nº 285/2018-CEE/MA e Termo de Colaboração firmado entre CEE-MA e UNCME-MA em 19 de dezembro de 2018 (anexos), considerando o que foi deliberado em Sessão Plenária remota hoje realizada.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Documento Curricular do Território Maranhense como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Arame - Maranhão.

Parágrafo Único - As recomendações constantes na Resolução CEE/MA nº 285/2018 e Termo de Colaboração em 19 de dezembro de 2018 firmado entre CEEMA e UNCME-MA constituem parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - O Documento Curricular do Território Maranhense servirá de base para que as escolas adequem seus currículos e reelaborem os seus Projetos Pedagógicos-PP's, devendo ser garantidas as especificidades da realidade local, regional e a identidade dos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas emanadas deste Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Na organização curricular que trata o artigo 2º devem ser respeitadas as especificidades das modalidades de ensino e as necessidades dos estudantes, assegurando o uso das metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas para cada etapa de ensino.

Artigo 3º - A adequação dos currículos das escolas do município de Arame - Maranhão à Base Nacional Comum Curricular deve ser efetivada impreterivelmente no ano letivo de 2022.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogada as disposições contrárias. Sala de reuniões plenárias do Conselho Municipal de Educação, em Arame - Maranhão, em 21 (vinte um) de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

Maria Helena Oliveira Rodrigues Nepomuceno
Conselheira
Presidente do CME-Arame





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº 2777 de 26 de Janeiro de 2022

Conselheiras/Conselheiros Presentes:

HOMOLOGO
Em 21/01/2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº 2777 de 26 de Janeiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretaria Municipal de Saúde



Euzébio Sousa Torres
Gabinete do Município



Bruno Francisco Lima Ericeira
Controladoria do Município



Francisco de Carvalho Silva
Procuradoria Geral do Município



Danilo Feitoza Barros
Secretaria de Assuntos Politicos



Osmar da Silva Lima
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



Raimundo Evangelista Neto
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



Antonio Carlos Moreira Lima
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos



Elizeu Chaves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação



João Martins Chaves Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Paulo Case Andrade Fernandes Ribeiro
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana



Neusa Maria Gomes Duarte
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº 2777 de 26 de Janeiro de 2022



Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

